



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

## DECRETO ORÇAMENTARIO N. 311 DE 04 de Janeiro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS  
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **3.155.166,41**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:*Suplementação - Anulação de Dotações*

10.1029.15.451.0500.1218.449051.123	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS SEDES E - DISTRITOS	131.881,68
10.1029.15.452.0507.2106.339030.100	MANUT DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS -	44.984,55
10.1039.04.122.0052.2008.319034.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV ADMINIST EM GERAL -	319.183,44
10.1039.04.122.0052.2008.339030.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV ADMINIST EM GERAL -	252.422,28
10.1039.04.122.0052.2008.339036.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV ADMINIST EM GERAL -	164.381,16
10.1039.04.122.0052.2008.339093.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV ADMINIST EM GERAL -	100.000,00
10.1039.04.124.0055.2236.339036.100	MANUTENCAO DA DIRET. DO CONTROLE INTERNO -	77.395,86
10.1039.04.843.1304.2407.469071.100	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DIVIDAS -	700.000,00
10.1039.04.846.1310.2213.339047.100	ENCARGOS GERAIS COM O PASEP -	5.000,00
10.1040.13.391.0475.2227.339036.100	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE CULTURA - E TURISMO	4.691,72
10.1044.20.122.0052.2196.335041.100	APOIO A EMATER -	24.595,86
10.1044.20.122.0052.2405.319011.100	MANUT.SEC.MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO -	30.131,36
10.1045.27.812.0052.2235.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE - ESPORTES, JUVENTUDE	3.790,75
13.1301.10.122.0052.2069.339036.102	MANUT DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE -	300.000,00
13.1301.10.122.0052.2069.339036.114	MANUT DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE -	9.900,00
13.1301.10.122.0052.2069.339039.114	MANUT DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE -	15.600,00
13.1301.10.122.0052.2069.339093.102	MANUT DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE -	300.000,00
13.1301.10.301.1004.2337.339039.102	MANUTENCAO DO MAC -	33.061,75
13.1301.10.301.1004.2338.339036.114	MANUTENCAO DO SAMU -	127.745,18
13.1301.10.301.1004.2338.339039.114	MANUTENCAO DO SAMU -	214.938,18
13.1301.10.303.0230.2317.339039.114	PROGRAMA DA FARMACIA BASICA -	29.700,00
13.1301.10.304.0246.2073.339036.114	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA -	9.030,00
13.1301.10.305.0202.2074.319011.102	MANUT DO PROG DE AGENTES COMUNITARIOS -	91.339,05
13.1301.10.305.0241.2075.319011.102	MANUT DO PROGR DE COMBATE A DENGUE -	53.183,59
19.1901.18.542.0726.2330.339030.151	MANUTENCAO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE -	36.360,00
19.1901.18.542.0726.2330.339039.100	MANUTENCAO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE -	10.000,00
19.1901.18.542.0726.2330.339039.151	MANUTENCAO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE -	65.850,00

Total Suplementação - Anulação de Dotações **3.155.166,41**ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **3.155.166,41**, das seguintes dotações orçamentárias:*Redução - Anulação de Dotação*

10.1029.15.451.0057.1396.449051.123	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - DE INTERESSE	131.881,68
10.1029.15.452.0507.2106.339039.100	MANUT DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS -	44.984,55
10.1039.04.122.0052.2008.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV ADMINIST EM GERAL -	352.422,28
10.1039.04.122.0052.2008.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV ADMINIST EM GERAL -	164.371,16
10.1039.04.122.0052.2008.339093.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV ADMINIST EM GERAL -	10,00
10.1039.04.124.0055.2236.319011.100	MANUTENCAO DA DIRET. DO CONTROLE INTERNO -	77.395,86
10.1039.04.843.1304.2177.469071.100	PARCELAMENTO JUNTO AO INSS -	700.000,00
10.1039.04.846.1310.2213.339047.100	ENCARGOS GERAIS COM O PASEP -	319.183,44
10.1039.04.846.1311.2216.319013.100	ENCARGOS COM O INSS - EMPREGADOR -	5.000,00
10.1040.13.391.0475.2227.339031.100	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE CULTURA - E TURISMO	4.691,72
10.1044.20.122.0052.2321.339030.100	MANUTENCAO CENTRO DO TRABALHADOR RURAL -	24.595,86
10.1044.20.122.0052.2405.339030.100	MANUT.SEC.MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO -	15.065,68
10.1044.20.606.0668.2124.339039.100	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR PARA PRODUÇA - RURAL	15.065,68
10.1045.27.812.0052.2235.319004.100	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE - ESPORTES, JUVENTUDE	3.540,75
10.1045.27.812.0052.2235.339014.100	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE - ESPORTES, JUVENTUDE	250,00
13.1301.10.122.0052.2069.319113.102	MANUT DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE -	144.522,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI**

**DECRETO ORÇAMENTARIO N. 311 DE 04 de Janeiro de 2021**

13.1301.10.122.0052.2069.339036.102	MANUT DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE -	300.000,00
13.1301.10.122.0052.2069.339039.102	MANUT DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE -	15.600,00
13.1301.10.122.0052.2069.449052.114	MANUT DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE -	9.900,00
13.1301.10.301.1004.2337.339036.102	MANUTENCAO DO MAC -	33.061,75
13.1301.10.301.1004.2337.339036.114	MANUTENCAO DO MAC -	304.882,36
13.1301.10.301.1004.2338.339030.114	MANUTENCAO DO SAMU -	1,00
13.1301.10.301.1004.2339.449051.121	CONSTRUCAO UNIDADE DE SAUDE SEDE E - DISTRITO DOMICIANO	300.000,00
13.1301.10.302.0210.2072.339039.114	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE SAUDE -	37.800,00
13.1301.10.303.0230.2317.339030.114	PROGRAMA DA FARMACIA BASICA -	29.700,00
13.1301.10.304.0246.2073.319011.114	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA -	9.030,00
19.1901.18.541.0726.2238.339030.123	PROGRAMA DE RECUPERACAO DAS NASCENTES - E CERRADO	102.210,00
19.1901.18.542.0726.2330.339014.100	MANUTENCAO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE -	10.000,00
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>3.155.166,41</b>

*Suplementação - Superávit Financeiro*

10.1029.15.452.0052.2228.339036.100	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL - DE	2.342,00
	<b>Total Suplementação - Superávit Financeiro</b>	<b>2.342,00</b>

ART.3- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **2.342,00**, será usado como Superávit Financeiro.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 04 de Janeiro de 2021.

---

- Prefeito(a) Municipal -